
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 036/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder a Servidora deste Poder Legislativo Municipal, ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA SPONHOLZ, ½ (meia) diária para custeio de despesas referente à agenda programada para o dia 12 de junho de 2024, PARA PARTICIPAR DO CURSO CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO DE FISCALIZAÇÃO, REALIZADO NO AUDITÓRIO DO TCE-PR (PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETE, S/N – CENTRO CÍVICO, CURITIBA/PR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 10 de junho de 2024.

JOSIELI DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Mottim

Código Identificador:27CB18A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/06/2024. Edição 3044

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>